

Taubaté, 25 de Março de 2020

Ofício 002/2020

À

Prefeitura Municipal de Taubaté

Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Bernardo Ortiz Junior

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAUBATÉ, titular do CNPJ nº 72.308.737/0001-87 com sede na Rua Jacques Felix, 675, neste ato representado pelo seu Presidente José Antonio Saud Júnior, vem a presença de Vossa Excelência expor e requerer:

Considerando o DECRETO Nº 14.692, DE 19 DE MARÇO DE 2020 que suspende o atendimento presencial ao público na Sede da Prefeitura de Taubaté, nos estabelecimentos comerciais e o funcionamento de casas noturnas e outras voltadas à realização de festas eventos ou recepções, cultos religiosos e igrejas, inclusive, Shopping Centers e camelódromos.

Considerando que microempresário individual, camelo, trabalhador informal e assemelhados serão financeiramente atingidos pelos efeitos nefastos dessa pandemia, inviabilizando completamente o seu sustento e de sua família, mister se faz o pleito a seguir:

Isenção e/ou prorrogação dos vencimentos do imposto sobre serviços - ISS e demais impostos, taxas e contribuição municipal dos meses em que vigorar o estado de calamidade pelo Governo Federal.

Distribuir cesta básica a esses microempresários individuais e/ou trabalhadores informais e assemelhados como forma de minimizar os efeitos da pandemia COVID-19.

Disponibilizar serviços de auxilio ao cadastramento desses trabalhadores para adesão ao programa federal denominado Bolsa Família.

Rua Jacques Felix, 675 · Centro · Taubaté/SP · CEP 12020-060

www.taubate.com.br · E-mail: acit@taubate.com.br Tel.(12) 2125-8201 Whatsapp (12)99208-4491





Contando sempre com a atenção dispensada, esperamos que sejam as medidas acima solicitadas ou outras medidas que Vossa Excelência julgar necessárias, sejam adotadas o mais breve possível.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade de protestar pela elevada estima e consideração.

Taubaté, 25 de março de 2020.

Mond

José Antonio Saud Júnior Presidente ACIT Associação Comercial e Industrial de Taubaté